

**INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**

PORTARIA IEN Nº 100/2020

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC n.º 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, página 13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 3 de maio de 2012, combinado com a Portaria nº 38, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 251, Seção 1, de 30 de dezembro de 2019,

**Resolve:**

Na Portaria IEN nº 23, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da CNEN nº 04, de 02 de março de 2020, página 73, na Segunda Quinzena do mês de fevereiro de 2020.

Onde se lê: lotado na Diretoria do IEN

**Leia-se:** lotado no Serviço de Tecnologia de Materiais e Química da Divisão de Engenharia Nuclear.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da CNEN.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 16/03/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0413290** e o código CRC **98EE4A0B**.

---

Referência: Processo nº 01345.000116/2020-62

SEI nº 0413290